

DECRETO Nº 22/2024- GAB

O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal de 1988, e ainda, em decorrência desse comando constitucional, a autonomia jurídico-administrativa da administração municipal, por seu Prefeito Municipal, para adotar as providências e tomar as decisões que se lhes afigurem oportunas, e necessárias à organização e otimização da gestão municipal no tocante ao provimento dos cargos que são, por reserva constitucional, de sua mera liberalidade e autonomia;

DECRETA:

Art.1º Ficam **exonerados dos seus respectivos cargos, a partir do dia 31/12/2024**, todos os ocupantes de cargos de Secretários, Adjuntos, Chefia, direção, assessoramento, coordenação, supervisão, e demais cargos comissionados classificados como de livre nomeação e exoneração, nos termos do disposto no art. 37, II da CF/1988.

Art. 2º - **Tornar sem efeito, todos os contratos temporários**, firmados entre a Administração Municipal e os servidores respectivamente contratados, para ocuparem cargos por tempo determinado, observado o disposto em Lei Municipal específica, e ainda, o termo final dos respectivos contratos, ressalvado, por óbvio, a manutenção, pela administração municipal, do quantitativo mínimo necessário de servidores, em cada unidade de administração municipal, para assegurar a continuidade dos serviços essenciais ao interesse público e à coletividade de modo geral.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos trinta dias (30) dias do Mês de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22/2024 - GAB 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2021 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024085/2024 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 22/2024- GAB O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal de 1988, e ainda, em decorrência desse comando constitucional, a autonomia jurídico-administrativa da administração municipal, por seu Prefeito Municipal, para adotar as providências e tomar as decisões que se lhes afigurem oportunas, e necessárias à organização e otimização da gestão municipal no tocante ao provimento dos cargos que são, por reserva constitucional, de sua mera liberalidade e autonomia; DECRETA: Art. 1º Ficam exonerados dos seus respectivos cargos, a partir do dia 31/12/2024, todos os ocupantes de cargos de Secretários, Adjuntos, Chefia, direção, assessoramento, coordenação, supervisão, e demais cargos comissionados classificados como de livre nomeação e exoneração, nos termos do disposto no art. 37, II da CF/1988. Art. 2º - Tornar sem efeito, todos os contratos temporários, firmados entre a Administração Municipal e os servidores respectivamente contratados, para ocuparem cargos por tempo determinado, observado o disposto em Lei Municipal específica, e ainda, o termo final dos respectivos contratos, ressalvado, por óbvio, a manutenção, pela administração municipal, do quantitativo mínimo necessário de servidores, em cada unidade de administração municipal, para assegurar a continuidade dos serviços essenciais ao interesse público e à coletividade de modo geral. Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos trinta dias (30) dias do Mês de dezembro de 2024. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de portaria, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Pregão Presencial 013/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 08 de novembro de 2024 a 08 de agosto de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do

Pregão Presencial 013/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos Nº 205, São José, Pastos Bons-MA – Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, LEILTON FEITOSA DE SÁ, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 08 de novembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO 2024085/2024

TIVO:

Nº PROCESSO DE 019/2024

ÇÃO:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação Básica, Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para o Município de Pastos Bons/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 27 de Dezembro de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 27 de Dezembro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emílio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	POSTO ARCOIRIS LTDA	CPF/CNPJ:	11.333.172/0001-01
---------------	---------------------	-----------	--------------------